

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 16.645**DATA 14 / 12 / 1982.**

IMÓVEL: Apartamento nº103 do Bloco A-(Duplex), do Edifício Residencial Marlin, composto de 1º pavimento: sala, cozinha, lavabo, área de serviço e circulação; 2º pavimento: quarto e banheiro social, com a área construída de 47,00m², situado em zona urbana - do 1º Distrito deste Município, inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº108879-6, ao qual corresponde a fração - ideal de 1/40 do domínio útil do terreno designado por lote nº17 da quadra 36, do loteamento denominado Recreio de Cabo Frio, foneiro a Sesmaria de São Bento, medindo o terreno em seu todo as dimensões e confrontações seguintes: 90,00m de frente para a Av. dos Pescadores; 40,00m na lateral direita, confrontando com o lote 16; 90,00m de fundos confrontando com os lotes 27 a 32; e 40,00m na lateral esquerda confrontando com o lote nº23, totalizando a área de 3.600,00m². **Proprietária:** MARLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Niterói, neste Estado, à Rua São Lourenço, nº57, inscrita no C.G.C.MF. sob o nº29.845.674/0001-18. **Registro Anterior:** Matrícula nº14.781 (ficha). Cabo Frio, 14 de dezembro de 1982. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney Martins Corrêa

R.1-16.645. Data: 14/12/1982. **COMPRA E VENDA. Adquirente(s):** JORGE ARTUR RESENDE PINTO BASTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, portador da identidade nº05.533.481-7, emitida em 09/10/1979 pelo I.F.P., inscrito no C.P.F. sob o nº..696.099.857/34, residente e domiciliado na Rua Hadock Lobo, nº.303, aptº 302, no Rio de Janeiro, neste Estado.

Transmitente: MARLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificada na presente matrícula. A transmitente vendeu a adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$3.500.000,00 integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de imóvel residencial e mútuo hipotecário com pacto adjeto de hipoteca de 07/12/1982, lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no livro nº3657, fls. 062, distribuída a esta serventia sob o nº 7081 do livro nº05, em 13/12/1982. Cabo Frio, 14 de dezembro de 1982. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney Martins Corrêa

R.2-16.645. Data: 14/12/1982. **PRIMEIRA HIPOTECA. Devedor(a)(es):** JORGE ARTUR RESENDE PINTO BASTO DOS SANTOS,, qualificado(a)(s) no R.1 desta matrícula. **Credora:** MARLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificada na presente matrícula. A devedora deu a credora em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento que esta lhe(s) concedeu, no

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GV492-22GNL-L43QV-97F3A>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Z

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO****CABO FRIO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Valide aqui
a certidão.**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 16.645 (verso da ficha "1" continuação)

no valor de Cr\$2.974.202,00 equivalente em 07/12/82 a - - -
1.240,00000 UPC's, pagável no prazo de 120 meses em prestações
mensais e consecutivas de Cr\$47.094,88, calculadas segundo o Pla
no de Equivalência Salarial em conformidade com o Sistema de -
Amortização Tabela Price, de que trata a R/BNH-157/82 do B.N.H.,
à taxa nominal de juros de 9% ao ano, correspondente à taxa -
efetiva de 9,38% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em -
07/01/1983. Tudo nos termos da escritura mencionada no R.1 desta
matrícula. Cabo Frio, 14 de dezembro de 1982. Eu, Sydenei
(Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilo
grafei. O Oficial: Sydenei

Av.3-16.645. Data: 14/12/1982. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. A
credora MARLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
qualificada no R.1 desta matrícula, emitiu a Cédula Hipotecária-
Integral nº7781, Série 1982, em 07/12/1982, representativa do -
seu crédito garantido pela hipoteca registrada no R.2 desta ma
trícula, na qual figurou como favorecido o BAMERINDUS RIO CIA. -
DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, cons
tituída sob a forma de Sociedade Anônima, Instituição Integrante
do Sistema Financeiro da Habitação, segundo inscrição nº32 do BNH
autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme -
Carta Patente nºA-67/1450, de 16/06/67, inscrita no CGC sob o nº
33.701.855/0001-07, com seus estatutos sociais arquivados na JU
CERJA, sob o nº51.681, em 14/11/78, com sede na Rua da Assembleia
66, 12º andar ao 15º andar, no Rio de Janeiro, neste Estado. Di
ta cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas cons
tantes daquele registro. Cabo Frio, 14 de dezembro de 1982. Eu,
Sydenei (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Ju
ramentado, datilografei. O Oficial: Sydenei

Av.4-16.645. Data: 14/12/1982. CESSÃO DE CRÉDITO. A credora hipo
tecária MARLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
qualificada no R.1 desta matrícula, cedeu o seu crédito hipotecá
rio constante do R.2 desta matrícula, ao BAMERINDUS RIO CIA. DE
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, qualificado na Av.3 desta matrícula. Tudo
nos termos da escritura mencionada no R.1 desta matrícula. Cabo
Frio, 14 de dezembro de 1982. Eu, Sydenei (Sydney Mar
tins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O -
Oficial: Sydenei

Vide Protocolo n.º 95084295-085

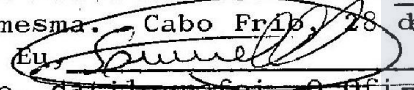
Av.5-16.645. Data: 28/02/2000. NOVA DENOMINAÇÃO. Conforme se in
fere do requerimento datado de 25/04/1994, dirigido ao Oficial d
do Registro de Imóveis desta Serventia, pela AGE de 30/09/77, ar
quivada na JUCERJA sob o nº51.881, foi alterada a denominação -
social do BAMERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BAME
Continua na ficha "2"...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GV492-22GNL-L43QV-97F3A>

Valide aqui
a certidão.**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS****CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO****REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 16.645 (Ficha "2" - continuação da ficha 1v).

DATA -x- / -x- / -x-BAMERINDUS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Cabo Frio, 28 de Fevereiro de 2000. (Custas 2000/2-R\$50,98).- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xAv.6-16.645. Data: 28/02/2000. NOVA DENOMINAÇÃO. Conforme se infere do requerimento mencionado na Av.5 desta matrícula, pela AGE de 21/04/1989, publicada no Diário Oficial do Estado de Curitiba de 28/04/1989, foi alterada a denominação social do BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Cabo Frio, 28 de Fevereiro de 2000. (Custas 2000/2-R\$50,98).- -x-x-Av.7-16.645. Data: 28/02/2000. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Face a autorização da CAIXA ECON, digo, autorização do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, com sede em Curitiba-PR, à Avenida Presidente Kennedy, nº3080, inscrito no C.G.C.MF. sob o nº76.543.115/0001-94, constante do requerimento mencionado na Av.5 desta matrícula, é, bem assim do item 11 no verso da Cédula Hipotecária Integral nº7781, Série 1982, de 22/04/94, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cabo Frio, 28 de Fevereiro de 2000. (Custas 2000/2-R\$50,98).- -x-x-Av.8-16.645. Data: 28/02/2000. CANCELAMENTO DE CÉDULA. Face a autorização do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, qualificado na Av.7 desta matrícula, constante do item 11 no verso da Cédula Hipotecária mencionado na Av.7 desta matrícula, fica cancelada dita Cédula que se acha averbado, digo, averbada sob o nºAv.3 desta matrícula, que gravava o imóvel constante da mesma. Cabo Frio, 28 de Fevereiro de 2000. (Custas 2000/2-R\$50,98). Eu,  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, datilógrafo. O Oficial.R.9-16.645. Data:12/11/2015. **INCORPORAÇÃO DO DOMÍNIO DIRETO(FORO).** (Protocolo 183.370, datado de 06/11/2015). Adquirente: **AMELY ADMINISTRAÇÃO DE BENS ENFITEUTICOS LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº92, 10º andar, Sala 1010, Centro, no Rio de Janeiro, RJ, e do CNPJ nº 22.705.317/0001-66. Transmittente: **AMELY CAVALCANTI PACHECO DE CARVALHO**, CPF/MF nº047.466.947-53. O **DOMÍNIO DIRETO(Foro) Proveniente da Sesmaria de São Bento**, à qual a transmittente é detentora, foi incorporado a adquirente, pelo valor total de **R\$29.400,00**, juntamente com outros. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Simples da firma supra

Continua no verso...

Página: 3/6

**GISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS****CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Valide aqui
a certidão.**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 16645 (Verso da Ficha continuação)

citada, de 08/05/2015, registrado no RCPJ do Rio de Janeiro, RJ, Matr. nº 265503, em 18/06/2015. Foi apresentada a Certidão de Não Incidência do ITBI, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMCF, através do processo nº 19.683/2015, datada de 03/09/2015. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBFE 54085 RMG. Oficial.**

Vide Protocolo N° 199.301 - 14/09/2018 - Penhora

Proc.: 0101493-91.1995.8.19.0001 (9º Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ)

Vide Protocolo N° 213.457 - 15/01/2021 - Convenção de Condomínio

CANCELADO

Vide Protocolo N° 220.783 - 13/01/2022 - Convenção de Condomínio

CANCELADO

Vide Protocolo N° 226.609 - 05/10/2022 - Logradouro e Numeração

Av.10-16.645. Data:03/11/2022. NUMERAÇÃO E LOGRADOURO.

(Protocolo nº 226.609, datado de 05/10/2022). Conforme requerimento da parte, datado de 04/10/2022, e instruído da **Certidão de Numeração e Logradouro**, expedida em 06/09/2022, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado através do Processo nº 13.759/2021, que de acordo com vistorias efetuadas pelo Órgão competente da referida Prefeitura, **o imóvel objeto desta matrícula está situado na Avenida dos Pescadores, nº 673.**

Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEHZ 49054 ALP. Oficial.**

Vide Protocolo N° 227.282 - 04/11/2022 - Convenção de Condomínio

CANCELADO

Vide Protocolo N° 228.410 - 26/12/2022 - Convenção de Condomínio

Av.11-16.645. Data:06/01/2023. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO. (Protocolo nº 228.410, datado de 26/12/2022).

Foi registrada em ficha de **Registro Auxiliar** sob o nº 2.439, nesta data, a Convenção de Condomínio do

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GV492-22GNL-L43QV-97F3A>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 16645

"EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARLIN", objeto desta matrícula, datada de 28/11/2020. Eu, Valeska Mauricio de Carvalho, Matr.94/12328, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EEIY 70441 MER.**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 13 de Setembro de 2023. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOP 10058 JAB

Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 96,07
Lei 6.370/12	R\$ 1,87
Lei 3.217/99	R\$ 18,71
FUNDPERJ	R\$ 4,67
FUNPERJ	R\$ 4,67
FUNARPEN	R\$ 3,74
ISS	R\$ 2,81
TOTAL	R\$132,54

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GV492-22GNL-L43QV-97F3A>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui a certidão.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GV492-22GNL-L43QV-97F3A>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado